



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**EDITAL PET-ELÉTRICA Nº 01/2025
(INTEGRANTES DISCENTES – PET-ELÉTRICA UFCG /CENTRO DE ENGENHARIA
ELÉTRICA E INFORMÁTICA)**

O Programa de Educação Tutorial em Engenharia Elétrica, do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da Universidade Federal de Campina Grande, torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Elétrica**, com vistas ao preenchimento de **até 01 (uma) vaga para bolsistas e 06 (seis) vagas para não bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. **Lançamento do Edital:** 01/12/2025;
- 1.2. **Período de Inscrição:** 01/12/2025 a 07/12/2025;
- 1.3. Inscrição: via formulário online disponibilizado no site do PET Elétrica (sites.google.com/ee.ufcg.edu.br/peteletrica);
- 1.4. **Divulgação das inscrições homologadas:** até 15/12/2025, via e-mail acadêmico e redes sociais do grupo.
- 1.5. Etapas da Seleção:
 - **Etapa de análise curricular (primeira etapa):** etapa eliminatória entre os dias 15/12/2025 e 22/01/2026. A avaliação será feita pelos atuais integrantes do grupo e pelo professor tutor;
 - **Divulgação do resultado da análise curricular:** até o dia 26/01/2026, via e-mail acadêmico e redes sociais do grupo;
 - **Palestra sobre o Grupo PET Elétrica UFCG:** 28/01/2026 às 14h00min, em local a ser definido;
 - **Etapa do estágio (segunda etapa):** etapa eliminatória entre os dias 28/01/2026 e 10/02/2026. A avaliação será feita pelos atuais integrantes do grupo e pelo professor tutor;

- **Divulgação do resultado da etapa de estágio:** até o dia 12/02/2026, via e-mail acadêmico e redes sociais do grupo;
- **Entrevista com os classificados na etapa de estágio (terceira etapa):** 18/02/2026, às 14h00min, na sala do PET Elétrica UFCG (bloco CJ).

1.6. **Homologação do resultado da seleção:** até o dia 23/02/2026, via e-mail acadêmico e redes sociais do grupo.

1.7. **Prazo para recurso:** 2 (dois) dias úteis a partir da homologação do resultado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Documentação exigida:

- Histórico e Índices Acadêmicos em arquivo no formato .pdf;
- Foto.
- Vídeo de até 6 (seis) minutos respondendo às seguintes perguntas:
 1. Qual é o seu nome e em qual período está?
 2. Quais suas motivações e intenções para ingressar no grupo?
 3. Quais suas principais habilidades?
 4. Quais são os seus diferenciais?
 5. Quais projetos já desenvolveu?
 6. O que pretende construir e contribuir com o PET Elétrica nos próximos 2 anos?
 7. Qual é o seu plano de trabalho?
 8. Você recebe qualquer outro tipo de bolsa (exceto auxílios)?
 9. Você teve alguma reprovação? Se sim, justifique o porquê.
 10. Você tem disponibilidade para participar das atividades do grupo no horário das 14h00min nas quartas-feira?

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Estar regularmente matriculado em disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFCG, no período vigente;
- Estar cursando através de entradas derivadas ou reingresso no Curso;
- Estar na faixa de 5% (cinco por cento) à 60% (sessenta por cento) do curso integralizado (consultar SIGAA);
- Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 6,0 (seis);
- Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto auxílios;
- Não ter participado previamente do grupo PET-Elétrica UFCG;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

- Ter disponibilidade para participar das atividades do grupo no horário das 14h00min nas Quartas-feiras.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção dos candidatos é realizada em três etapas eliminatórias e é acompanhada pelos atuais integrantes do grupo, podendo também ter a participação de convidados do Departamento de Engenharia Elétrica da UFCG.
- 4.2. Na primeira etapa, os candidatos serão avaliados com base nos documentos entregues durante o período de inscrição.
- 4.3. Os candidatos aprovados na primeira etapa, realizarão, na segunda etapa, um estágio no PET Elétrica UFCG. O estágio é baseado na realização de atividades desenvolvidas pelo grupo.
- 4.4. Os candidatos aprovados na segunda etapa, irão para terceira etapa do processo seletivo, que é a entrevista individual.
- 4.5. Observações importantes:
 - O participante deverá permanecer com a câmera ligada durante as etapas do processo seletivo que ocorrerem de forma online.
 - A ausência parcial ou integral do candidato em qualquer etapa resulta em sua eliminação direta.
 - Estão disponíveis até 01 (uma) vaga para bolsistas e até 06 (seis) vagas para não bolsistas. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O candidato que se submeter à seleção está, automaticamente, de acordo com todas as regras do processo e com todas as datas estabelecidas.
- 5.2. Informações sobre o processo de seleção podem ser obtidas pelo e-mail pet@ee.ufcg.edu.br. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) ou pelo site (sites.google.com/ee.ufcg.edu.br/peteletrica).
- 5.3. O presente edital tem duração de até 06 meses a contar de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por mais 06 meses, a depender das necessidades do grupo.
- 5.4. Os candidatos aprovados serão contatados para serem vinculados ao grupo. Uma lista de classificados (suplentes) será mantida, na qual alunos classificados poderão ser convocados caso haja necessidade do grupo.
- 5.5. O processo de seleção deve ser relatado pela comissão de seleção por meio do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado à Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.
- 5.6. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

5.7. As datas, horários e atividades das etapas podem ser modificadas por eventuais imprevistos, sendo comunicado com antecedência aos candidatos qualquer mudança.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos integrantes do grupo, ouvindo as partes envolvidas.

Campina Grande (PB), Dezembro de 2025.

Jalberth Fernandes de Araújo, D.Sc.

Tutor do PET-Elétrica UFCG

Jessé Fernandes de Medeiros

Líder da Comunicação Interna do PET-Elétrica UFCG